



À

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Pregoeiro

Marco Aurelio Pedrozo

Ref : Pregão Eletrônico 032/2024

EMS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.782.688/0001-87 com sede na Rua Dom Lara , nº 116 , Bairro Centro , Cidade Coronel Xavier Chaves , Estado Minas Gerais , CEP 36.330-000, representada neste ato por seu sócio Sr. Matheus Mendonça Santos brasileiro , Solteiro, portador da Identidade nº 19.449-49 e do CPF nº 135.487.646-65

RECURSOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proferida na Concorrência Pública do Processo licitatório nº 0106/2024 , pregão eletrônico nº 032/2024, aberta pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso no dia 05/12/2024, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94, a Prefeitura Municipal de Bom sucesso abriu procedimento licitatório de menor preço por lote nº 0106/2024 com o objeto ” *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de eventos e serviços de segurança*” onde a empresa EMS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA participou dos lotes 10 e 11 do Termo de referência.
2. **Na qual dia 05 de Dezembro do corrente**—Para o julgamento das propostas inseridas, de MENOR VALOR, a empresa EMS passou pelo credenciamento, sendo apta para participar dos lances eletrônicos, sendo classificada em primeiro lugar no lote 11, logo após passou para a etapa do julgamento da documentação onde a Comissão Permanente de Licitação declarou a recorrente habilitada para o certame, E sendo o item 10, pelo preço ficou em segundo lugar, declarado o fornecedor 17 vencedor, porém da fase da documentação o **fornecedor MULTIPROMOCOES - PROMOCÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME, NÃO APRESENTOU O ITEM DO EDITAL:**

EMS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
50.782.688/0001-87
Rua Dom Lara nº 116 – Centro
Coronel Xavier Chaves – CEP: 36330-000

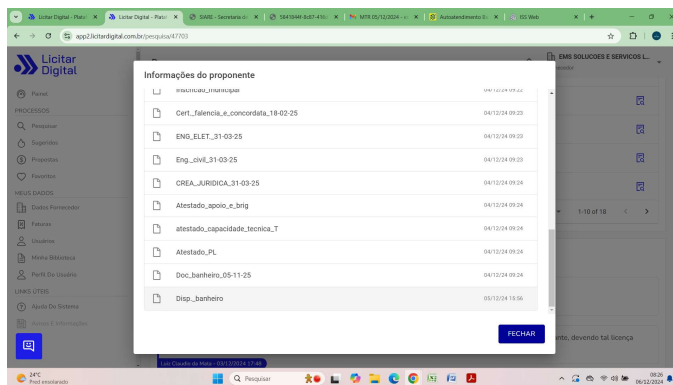
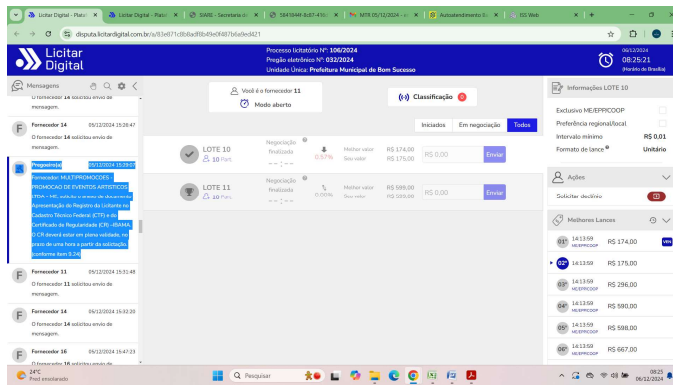


BANHEIRO QUÍMICO

9.24. Apresentação do Registro da Licitante no Cadastro Técnico Federal (CTF) e do Certificado de Regularidade (CR) – IBAMA. O CR deverá estar em plena validade

Sendo assim, conforme o pregoeiro no chat, deu o prazo de 1 hora para a empresa apresentar o registro, e a empresa não apresentou conforme os itens anexados, onde fica exposto ao público para visualização. Sendo assim, o pregoeiro tornou a empresa habilitada, sem a tal documentação onde é um item de desclassificação se não apresentar.

Sendo comprovado logo abaixo:



Ultimo item anexado pela empresa foi a certidão de dispensa de transportes.

EMS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
50.782.688/0001-87
Rua Dom Lara nº 116 – Centro
Coronel Xavier Chaves – CEP: 36330-000



DO DIREITO

Com a devida vênia, a decisão da ilustre Comissão é insustentável, senão vejamos:

"A documentação -

Não pode ser ignorado, pois não atende perfeitamente o Edital,

Estando faltando tal documento de supra importância e de caráter eliminatório este conseqüentemente, impede que a empresa MULTIPROMOCOES - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME seja apta para realização dos serviços no município. A Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de servi-los.

Convenhamos que não há qualquer sentido para classificar a empresa que não atendeu a todos os requisitos. Tanto é verdade que, estou encaminhando todos os prints recorrentes do pregão eletrônico. E se não for desclassificada a empresa entraremos com recurso no ministério público.

DOS PEDIDOS

Posto isto, diante dos fatos acima, a Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso à fim de declarar a empresa *MULTIPROMOCOES - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME inabilitada e EMS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que ficou em segundo lugar habilitada no item 10 também, visto que apresentou todas documentações solicitadas e corretas.*

Nesses Termos,

Pede Deferimento.



Coronel Xavier Chaves, 06 de Dezembro de 2024

EMS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA
MATHEUS MENDONÇA SANTOS

EMS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
50.782.688/0001-87
Rua Dom Lara nº 116 – Centro
Coronel Xavier Chaves – CEP: 36330-000